



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.050 - DE 08 DE JANEIRO DE 1993

EMENTA : Aprova o Projeto de Pesquisa "Organismos aquáticos perfuradores de madeira".

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08.01.93, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 67/93), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º- Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado Organismos aquáticos perfuradores de madeira, de responsabilidade do Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte inseparável desta Resolução e com os autos do processo nº 24276/92.

Art.2º- Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 04 de agosto de 1993.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.050 - CONSEP

1. Título: Organismos Aquáticos Perfuradores de Madeira.
2. Centro: Ciências Biológicas
3. Departamento: Histologia e Embriologia
4. Cronograma: Será desenvolvido num período de 2 (dois) anos.
5. Equipe: Prof. Edilson Rodrigues Matos - Coordenador do Projeto
Profª Rossineide Martins da Rocha - Colaboradora
Profª Patrícia Santos Matos - Colaboradora
6. Resumo: Os moluscos perfuradores de madeira tem grande importância econômica, devido aos grandes prejuízos que causam aos trapiches, pontes e embarcações de madeira. Por isso faz-se necessário um estudo da biologia para que se possa evitar o poder de penetração e fixação desses animais, a necessidade de investigações nesse campo visam o conhecimento da biologia do animal, o qual é indispensável para o fornecimento de dados que permitam conhecer a atividade, suspender ou interromper a fixação e a vulnerabilidade desses organismos aos agentes químicos.
7. Financiamento: Sem ônus para a UFPA.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.